



Freguesia
de
Vidigueira

Município de Vidigueira

ORÇAMENTO
DA
RECEITA E DESPESA

PARA O
ANO FINANCEIRO DE 2011

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <i>06, Dezembro, 2010</i>	Em sessão de <i>20, Janeiro, 2010</i>

RECEITAS		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Receitas correntes						
01	Impostos directos					
01.02	Outros					
01.02.02	Imposto municipal sobre imoveis			900	900	900
04	Taxas, multas e outras penalidades					
04.01	Taxas					
04.01.23	Taxas especificas das autarquias locais					
04.01.23.04	Canideos		10	10	10	10
06	Transferências correntes					
06.03	Administração central					
06.03.01	Estado					
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias		61.259	61.259	61.259	61.259
07	Venda de bens e serviços correntes					
07.02	Serviços					
07.02.09	Serviços especificos das autarquias					
07.02.09.99	Outros		350	350	350	350
08	Outras receitas correntes					
08.01	Outras					
08.01.99	Outras					
08.01.99.99	Diversas		10	10	10	10
<i>Total das receitas correntes</i>						62.529
Receitas de capital						
<i>Total das receitas de capital</i>						0
TOTAL DAS RECEITAS						62.529

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the document.

Ally. Vance

Fl. 2

Ally
Res
A

DESPESAS		Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
Despesas correntes						
01	Despesas com o pessoal					
01.01	Remunerações certas e permanentes					
01.01.03	Pessoal dos quadros - Regime de função pública			6.400		
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação			10		
01.01.10	Gratificações					
01.01.10.01	Membros dos órgãos autárquicos		10.713	10.713		
01.01.13	Subsídio de refeição			1.140		
01.01.14	Subsídio de férias e de Natal			1.082		19.345
01.02	Abonos variáveis ou eventuais					
01.02.02	Horas extraordinárias			150		
01.02.05	Abono para falhas			1.092		1.242
01.03	Segurança social					
01.03.01	Encargos com a saúde			800		
01.03.05	Contribuições para a segurança social			1.136		
01.03.09	Seguros			10		1.946
						22.533
02	Aquisição de bens e serviços					
02.01	Aquisição de bens					
02.01.04	Limpeza e higiene			500		
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas					
02.01.05.01	Reis		200			
02.01.05.02	25 de Abril		100			
02.01.05.03	Falha		250			
02.01.05.04	Reformados		250			
02.01.05.05	Jantar de Natal		300			
02.01.05.06	Outras		500	1.600		
02.01.08	Material de escritório			1.239		
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas			50		
02.01.17	Ferramentas e utensílios			50		
02.01.21	Outros bens			1.500		4.939
02.02	Aquisição de serviços					
02.02.01	Encargos das instalações			4.500		
02.02.02	Limpeza e higiene			10		
02.02.03	Conservação de bens			1.000		
02.02.09	Comunicações			1.000		
02.02.12	Seguros			400		
02.02.13	Deslocações e estadas			250		
02.02.14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria			50		
02.02.17	Publicidade			50		
02.02.25	Outros serviços			2.435		9.695
						14.634
04	Transferências correntes					
04.05	Administração local					
04.05.01	Continente			600		600
04.07	Instituições sem fins lucrativos					
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos					
04.07.01.01	EBI		2.500			
04.07.01.02	Outras		8.000	10.500	10.500	11.100
A TRANSPORTAR						48.267

Albq. Janu
Alu

Handwritten signatures and initials on the right margin.

	Alinea (em Euros)	Nº (em Euros)	Artigo (em Euros)	Grupo (em Euros)	Capítulo (em Euros)
TRANSPORTE					48.267
06 Outras despesas correntes					
06.02 Diversas					
06.02.01 Impostos e taxas					
06.02.01.01 IMI emitido		10			
06.02.01.02 IMI Pago		10			
06.02.01.03 Imi Outras		10			
06.02.01.04 Juros Compensatórios		10	40		
06.02.03 Outras					
06.02.03.04 Serviços bancários		150	150	190	190
<i>Total das despesas correntes</i>					48.457
Despesas de capital					
07 Aquisição de bens de capital					
07.01 Investimentos					
07.01.01 Terrenos			50		
07.01.02 Habitações					
07.01.02.03 Reparação e beneficiação		9.500	9.500		
07.01.04 Construções diversas					
07.01.04.05 Parques e jardins		500			
07.01.04.08 Viação rural		772			
07.01.04.13 Outros		500	1.772		
07.01.07 Equipamento de informática			750		
07.01.08 Software informático			700		
07.01.09 Equipamento administrativo			1.000		
07.01.15 Outros investimentos			200	13.972	13.972
08 Transferências de capital					
08.07 Instituições sem fins lucrativos					
08.07.01 Instituições sem fins lucrativos			100	100	100
<i>Total das despesas de capital</i>					14.072
TOTAL DAS DESPESAS					62.529

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS	Valor (em Euros)	%	DESPESAS	Valor (em Euros)	%
RECEITAS CORRENTES					
01 - Impostos directos	900	1,4 %	DESPESAS CORRENTES		
02 - Impostos indirectos			01 - Despesas com o pessoal	22.533	36,0 %
03 -			02 - Aquisição de bens e serviços	14.634	23,4 %
04 - Taxas, multas e outras penalidades	10	0,0 %	03 - Juros e outros encargos		
05 - Rendimentos da propriedade			04 - Transferências correntes	11.100	17,8 %
06 - Transferências correntes	61.259	98,0 %	05 - Subsídios		
07 - Venda de bens e serviços correntes	350	0,6 %	06 - Outras despesas correntes	190	0,3 %
08 - Outras receitas correntes	10	0,0 %			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	62.529	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	48.457	77,5 %
RECEITAS DE CAPITAL					
09 - Venda de bens de investimento			DESPESAS DE CAPITAL		
10 - Transferências de capital			07 - Aquisição de bens de capital	13.972	22,3 %
11 - Activos financeiros			08 - Transferências de capital	100	0,2 %
12 - Passivos financeiros			09 - Activos financeiros		
13 - Outras receitas de capital			10 - Passivos financeiros		
14 -			11 - Outras despesas de capital		
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos					
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,0 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	14.072	22,5 %
TOTAL DAS RECEITAS	62.529	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	62.529	100,0 %




 Fl. 4

Freguesia de Vidigueira
Município de Vidigueira

Fl. 5

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011

APROVAÇÃO

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove Euros (62.529,00), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 06 de Dezembro de 2010, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 34º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A JUNTA DE FREGUESIA

Pranzani
Albuquerque

Aprovado em sessão (1) ordinária d(2) a Assembleia de
da freguesia, realizada em 20 de Dezembro de 2010,
de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 17º do Decreto-Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

A MESA

Albuquerque *Pranzani*

OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA

Rodrigues
Antónia Caramele

Notas

(1) - Ordinária ou extraordinária.

(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.

Todas as folha devem ser rubricadas.

Freguesia de Vidigueira

Município de Vidigueira

EDITAL

EXPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO

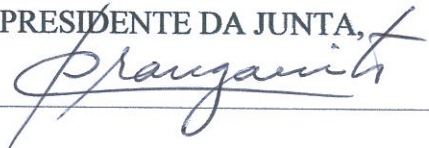
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2011

Carlos Jorge Bastos Franganito, Presidente da Junta de Freguesia supra indicada:

Faz público, para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º54 - A/99, de 22 de Fevereiro, e n.º 1 do art.º 91º do Decreto-Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia de Freguesia, em sua sessão do dia 20 de Dezembro de 2010, aprovou, o orçamento desta Freguesia, para vigorar no ano supra indicado, o qual importa, quer na receita, quer na despesa, em sessenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove Euros (62.529,00).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vidigueira, 20 de Dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA JUNTA,




Freguesia
de
Vidigueira

Município de Vidigueira

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PARA O
QUADRIÉNIO 2011/2014

APROVADO	
PELA JUNTA DE FREGUESIA	PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
Em reunião de <i>06. DEZEMBRO, 2010</i>	Em sessão de <i>20. Dezembro, 2010</i>